



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

Concurso Público – Edital nº 001/2015

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito **Hilário Roepke**, no uso de suas atribuições legais, torna publica a convocação dos(as) candidatos(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público – Edital nº 001/2015, para comparecerem nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, II e III.

Santa Maria de Jetibá-ES, em 26 de janeiro de 2017.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ANEXO I INSPEÇÃO DA COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS (Item 2.1, "i" do Edital)

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, conforme as datas discriminadas abaixo:

- **Dia 01/fevereiro/2017 (quarta-feira) – às 8h** - Avaliação psicológica (LAUDO PSICOLÓGICO)
- **Dia 14 de fevereiro de 2017 (terça-feira) – às 8h** – Avaliação pela medicina do trabalho, é obrigatório à apresentação de todos os exames e laudos médicos citados no anexo II.

Professor PA

Decreto de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
159/2017	440.379-7	ELAINE CEVOLANE CONSTANCIO	59,00	61°
160/2017	440.225-1	DELISIANE LOOSE	59,00	62°
161/2017	441.700-3	MARILZA HERPS	58,50	63°

Professor PB Ciências

Decreto de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
162/2017	441.934-0	MARCELO SIEBEN	67,50	5°

Professor PB Geografia

Decreto de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
163/2017	441.335-0	CLAUDIO GIOVANE PRANDO MILLI	73,00	7°

Professor PB Língua Portuguesa

Decreto de nomeação	Inscrição	Candidato(a)	Nota Final	Classificação Final
164/2017	440.026-7	MICHELLY DE ANDRADE COSTA MENDES	73,50	4°

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ANEXO II

LISTA DE EXAMES E LAUDOS NECESSÁRIOS

O **CANDIDATO** convocado deverá apresentar à **COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**, **observando as datas do Anexo I**, os exames médicos e laudos listados abaixo:

- Hemograma + Plaquetas;
- Glicemia Jejum;
- Fezes (parast);
- TGO;
- TGP;
- Ureia;
- Creatina;
- EAS;
- Classificação Sanguínea/Fator RH;
- TSH – Ultrassensível;
- T4 – Livre;
- Eletrocardiograma com Laudo;
- VDRL;
- Triglicerídios;
- Acido Úrico;
- PSA (Acima 40 anos);
- Anti-HBc total;
- Colesterol Total
- H.D.L/LDL;;
- PCR (FAN);
- Raios-X Tórax;(com laudo)
- Raios-X de Coluna (LS);(com laudo)
- Laudo Otorrinolaringológico.(com exame e laudo audiométrico)

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES

ANEXO III RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (Item 2 do Edital)

O **CANDIDATO** convocado, após atender aos itens dos anexos I e II, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, **AUTENTICADOS EM CARTÓRIO**, à **COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS**, no dia **14 de fevereiro de 2017 (terça-feira)**: nos horários de **9h às 11h**; **Local**: Secretaria de Administração, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES.

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de Cadastro de Funcionário devidamente preenchida (modelo site www.pmsmj.es.gov.br link: http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/01/Relacao_documentos_contratacao1.pdf);
- Ficha de Cadastro de Dados Bancários e cópia do **Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, **não sendo permitida Conta Poupança** (modelo site www.pmsmj.es.gov.br link: http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/01/Relacao_documentos_contratacao1.pdf);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Declaração de Acúmulo Legal ou Não Acumulação de Cargos Públicos (modelo www.pmsmj.es.gov.br link: <https://drive.google.com/file/d/0B0XpAd3TzrQFQ0JoQV81MFIDYms/view>);
- Certidão Negativa de Tributos Municipais: link: **serviços on-line –cidadão- certidão negativa**, http://wilburwright.el.com.br/pm_es_santamariadejetiba/services/certidao_retirada.php ;
- Certidão de Antecedentes Criminais fornecidas pelas Justiças: Estadual (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>) e Federal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Civil (http://rgantecedentes.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/faces/jsp/pesquisa_antecedente.jsp?site=1);
- Certidão de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>);
- Atestado de Sanidade Física e Metal (observar anexo I e II)
- Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura Municipal SMJ – Anexo I e II);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Comprovante da Inscrição PIS/PASEP emitida pela Agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil; caso não possuir a inscrição comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura para cadastro;
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (conforme Anexo I – Quadro de Vagas, requisito do cargo – Editais do Concurso Público;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição (26/10/2014);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas da foto e qualificação civil);
- Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e comprovante de quitação anual atualizado;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos que exigirem a CNH) e Certidão “Nada Consta”, emitida pelo DETRAN
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (www.pmsmj.es.gov.br link: <http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/02/Declaração-bens-móveis-e-imóveis.pdf>)

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal